

EDITAL

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO/2007

A Universidade Federal de Juiz de Fora, através da Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com a Resolução 11/97 – CEPE (RAG); Resoluções 39/99; nº 06/2004 do CONGRAD; Resolução nº 14/2003 do Conselho Superior torna público o recebimento de inscrições para o preenchimento de vagas que obedecerão às normas e instruções deste Edital.

1- Das Vagas

Para o primeiro período letivo de 2007, a Universidade disponibiliza vagas nos cursos/turnos:

| Cursos/turnos | Vagas |
|-------------------------------|-------|
| Ciência da Computação/noturno | 04 |
| Ciências Econômicas/noturno | 10 |
| Odontologia | 02 |
| Psicologia | 02 |

2- Da Inscrição

Os interessados deverão comparecer à Central de Atendimento – UFJF - no período de 04 a 06 de dezembro, no horário das 08h às 20h.

3- Da Documentação

No ato da inscrição, os excedentes do Concurso Vestibular/PISM/2006, deverão preencher formulário próprio, fornecido pela Central de Atendimento.

Os candidatos à reinscrição deverão preencher formulário próprio fornecido pela Central de Atendimento;

No caso de mudança de curso, o candidato deverá anexar ao formulário próprio, no ato da inscrição, o Histórico Escolar de seu curso na UFJF, para comprovação de haver cursado 20% do total da carga horária do curso.

Os que pleiteiam transferência, deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento:

- cópia autenticada do Histórico Escolar comprovando ter cursado 20% da carga horária total do curso na IES de origem;
- comprovante de que não falta menos de 20% para a integralização do curso na UFJF;
- declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior;
- total de pontos obtidos no ingresso na IES de origem ou outra forma de ingresso;
- currículo do curso da IES de origem contendo a carga horária total do curso;

pagamento da taxa no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais), no Banco do Brasil, agência 4763-5, conta 802.100-7, em favor de FADEPE/DARA.

Os candidatos à inscrição em segundo curso de graduação, tendo cursado na UFJF 50% da carga horária do outro curso, deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia autenticada do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar.

Os candidatos à inscrição como graduado, deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia autenticada do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais), no Banco do Brasil, agência 4763-5, conta 802.100-7, em favor de FADEPE/DARA.

4- Das Disposições Finais

- I Só serão aceitos pedidos para uma modalidade.
- II- Somente serão recebidas inscrições com documentação completa.
- III- Os candidatos selecionados através da modalidade transferência deverão apresentar os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas, para fins de aproveitamento.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2006

Prof. Eduardo Magrone Pró-Reitor de Graduação